Boletim das Atividades Características do Turísmo da Bahia

Impactos econômicos da Covid-19

publicações SEI

Impactos econômicos da Covid-19

A SEI, no intuito de produzir estatísticas e análises sobre as Atividades Características do Turismo (ACT), disponibilizará este trabalho, que tem como objetivo ser uma extensão do boletim anual das ACT – série de 2016 a 2018, disponível no site da SEI – com projeção da taxa de crescimento para o ano de 2019 e 2020 devido à necessidade atual de um planejamento no estado pós-Covid-19. O segmentoturístico, devido às suas características intrínsecas, foi um dos primeiros a sentir os efeitos da pandemia. Assim, a proposta será analisar o cenário de 2020 e suas reverberações nas Atividades Características do Turismo, em construção de um planejamento para a retomada do crescimento da atividade no estado, vis à vis a necessidade de um plano de ação pós-pandemia.

METODOLOGIA

A metodologia para o cálculo da projeção da taxa de crescimento do VA das ACT (Atividades Características do Turismo) para o ano de 2020 seguirá o modelo já adotado pela equipe de contas regionais da SEI[1].

O grande marco desse trabalho é que está pautado em uma lista de atividades turísticas desenvolvida pela Organização Mundial do Turismo (OMT, 1999). Essa utilização possibilita que as estatísticas produzidas sobre o turismo sigam um padrão internacional e sejam comparáveis entre países.

O Valor Adicionado do estado é proveniente dos dados consolidados do Sistema de Contas Regionais (2016 e 2017) e da estimativa do PIB trimestral (2018 e 2019).

Diante dos dados de Contas Regionais mais as informações da Pesquisa Anual dos Serviços (PAS/IBGE), foi possível evoluir todas as atividades classificadas como correlatas ao turismo, segundo a CNAE.

Atividades ligadas à hospedagem, alimentação, agenciamento, transporte, recepção turística, eventos, recreação e entretenimento, além de outras utilizadas pelos turistas em seus deslocamentos e que, por essa relação, são identificadas como atividades turísticas, ainda que nem todo o Valor Adicionado por essas atividades provenha diretamente da atividade turísticas.

1 Ver nota metodológica completa no site da SEI.

Portanto, após essa identificação das ACT, foi possível chegar ao VA e a taxa de crescimento da atividade turística (nesse caso, montou-se uma conta de produção por atividade) através da evolução dos índices de volume e preço até o ano 2020.

Importante destacar que a taxa das atividades características do turismo para 2020 foi proveniente dos cenários econômicos (atualização feita no início do mês de junho, após os dados do primeiro trimestre desse ano) elaborados pela SEI.

Foram considerados os índices em volume das atividades de **transportes, alojamento/alimentação e serviços de informação e comunicação**, que constam no cálculo dos cenários. Enquanto para **arte, cultura, esporte e recreação e atividades profissionais** foram utilizados, para estimação do ano, os resultados do primeiro trimestre e a pesquisa mensal de serviços (PMS/IBGE).

ANÁLISE QUALITATIVA

Diante da extrema incerteza e insegurança dos efeitos da Covid-19, a projeção da taxa de crescimento e a participação das atividades características dentro do estado para o ano de 2020 dependerá da real duração da pandemia e da eficácia das respostas políticas em meio ao mercado doméstico, nacional e internacional. Evidente que as dificuldades enfrentadas pela ACT serão inúmeras à medida que os efeitos negativos se prolonguem e se manifestem tanto pelo lado da oferta quanto pelo lado da demanda.

Segundo a OMT, qualquer estimativa deve ser tratada com cautela devido à evolução volátil e incerta do surto, o que pode levar a novas revisões.

O Gráfico 1 mostra a evolução das taxas de crescimento das atividades ao longo dos anos. Pode-se observar, mais especificamente o movimento da ACT, em 2020, abaixo das atividades de **transportes e alojamento/alimentação**. Essa retração um pouco mais acentuada em relação às duas principais atividades deve-se às quedas estimadas em **artes, cultura, esporte e recreaçãoe atividades profissionais, científicas e técnicas**, atividades que estão praticamente "paradas" devido ao surto da Covid-19.

Gráfico 1
Desempenho das cinco atividades turísticas
Bahia – 2016-2020

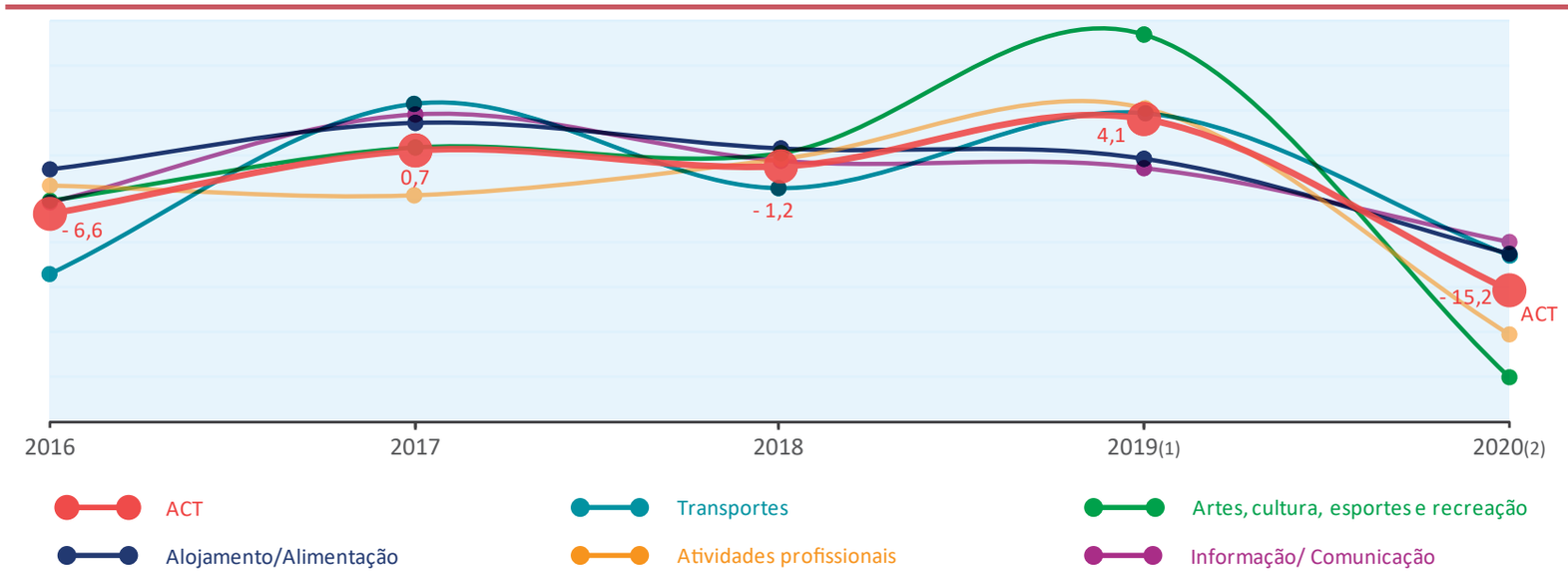

Fonte: SEI, IBGE.
Elaboração: SEI/Distat/Coref.
Notas: (1) Dados sujeitos a retificação.
(2) Projeção para o ano.

De acordo com o Gráfico 2, percebe-se através da estimativa feita pela SEI uma queda em 2020 de 15,2% na ACT, ou seja, perda de 19,3 pontos percentuais em comparação ao ano anterior (+4,1%) e de 8,6 p.p. em relação ao primeiro ano da série, 2016 (-6,6%). Esta queda em volume está atrelada ao baixo desempenho do setor de serviços - todas as ACT, segundo a CNAE, se encontram neste setor - e, consequentemente, na grande expectativa de retração na taxa de crescimento da atividade econômica baiana (VA -7,3%).

A taxa em volume do setor de serviços, segundo a estimativa feita pela SEI no início de junho, será de -8,5%, sendo puxada pela retração de, aproximadamente, 11% nas atividades de **transporte e alojamento e alimentação**.

Ao longo da série 2016-2020 (Gráfico 2), constata-se de certa forma um movimento harmônico entre esses três indicadores. Entretanto, em 2020, a ACT descola do VA do estado e da taxa em volume do setor de serviços. Dessa forma, consegue-se ter uma leitura mais próxima da realidade do impacto que vem ocorrendo especificamente no turismo do estado.

Conforme descrito acima, a crise sanitária, com suas medidas de isolamento social, afetou drasticamente as atividades características do turismo do estado, com a maior queda desde 2016. Importante destacar que, aproximadamente, 80% do segmento turístico baiano é concentrado em duas atividades (**alojamento e alimentação e transportes**, **armazenagem e correio**).

O Gráfico 3 mostra o local exato de onde são extraídas as ACT dentro do setor de serviços (atividades em negrito no gráfico). Sabe-se que os serviços representam, aproximadamente, 70% do VA do estado. Segundo a lista da OMT, as ACT estão localizadas, em sua totalidade, nesse setor. Porém, apenas cinco atividades, de um total de 11, são consideradas como correlatas ao turismo. Outro ponto importante é entender que nenhuma dessas cinco atividades estão classificadas integralmente como ACT. A atividade mais próxima disso é **alojamento e alimentação**, algo em torno de 90%. Logo, não cabe somar a participação dessas cinco atividades e imaginar que o resultado corresponderá às ACT do estado. Cada uma das cinco atividades está representada por suas respectivas CNAEs e, além disso, possuem ponderações internas diferenciadas.

No que diz respeito à participação das ACT no VA do turismo, a atividade de maior representatividade é **alojamento e alimentação**, que corresponde, segundo os cálculos projetados pela SEI, a aproximadamente 40% das ACT em 2020, seguida de perto por **transportes**, **armazenagem e correio**.

Com a retração significativa em volume(-15,2%), a participação das ACT no VA total do estado em 2020 ficou em 3,2%, recuo de 0,7 p.p. em relação a 2019 (Gráfico 4). Essa perda de participação está atrelada ao baixo desempenho das principais atividades classificadas como correlatas ao turismo, segundo a CNAE.

O encolhimento na atividade de **transportes**, **armazenagem e correio**,em especial no modal transporte aéreo de passageiros (CNAE 5111) e transporte rodoviário coletivo de passageiros, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4922) coletivamente com as atividades de **serviço de alojamento e alimentação**, especificamente hotéis e similares (CNAE 5510) e outros tipo de alojamento não específicos (CNAE 5590), foram determinantes para o baixo desempenho no VA da ACT e consequentemente na perda de participação. Além dessas duas atividades, que representam coletivamente aproximadamente 4/5 do total calculado, outras bastante prejudicadas

Gráfico 2
Taxa de crescimento da(o) ACT, Serviços e VA
Bahia – 2016-2020

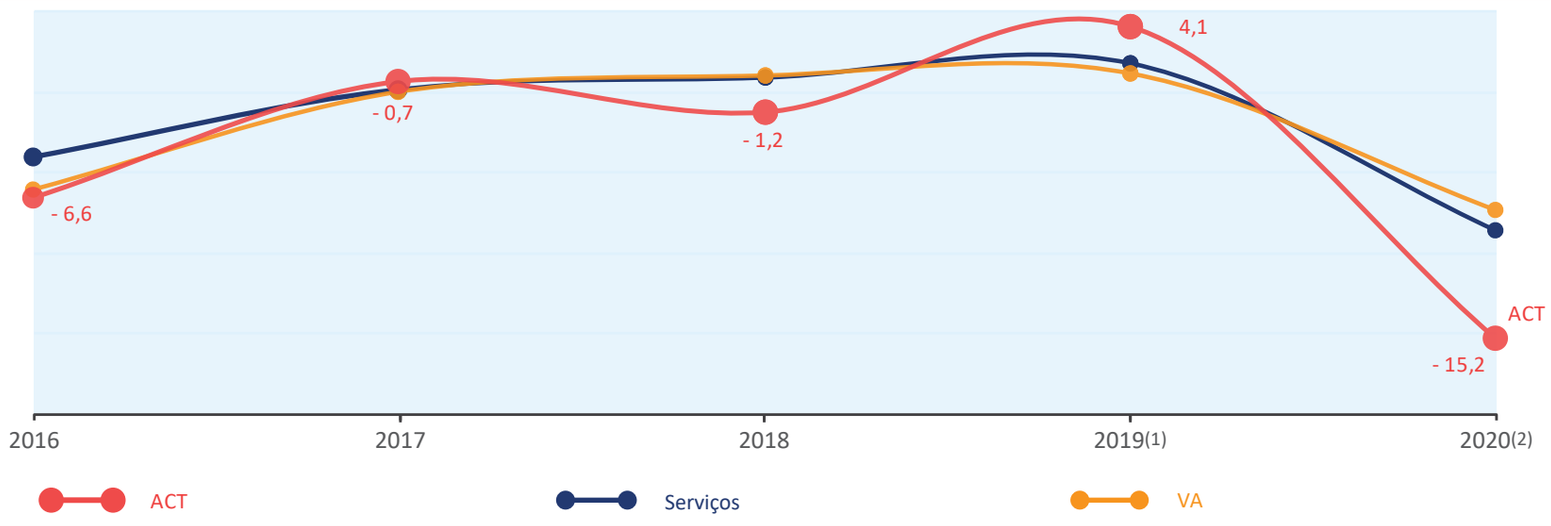

Fonte: SEI, IBGE.
Elaboração: SEI/Distat/Coref.
Notas: (1) Dados sujeitos a retificação.
(2) Projeção para o ano.

Gráfico 3
Participação do setor de Serviços-Atividades no VA total
Bahia – 2018(1)

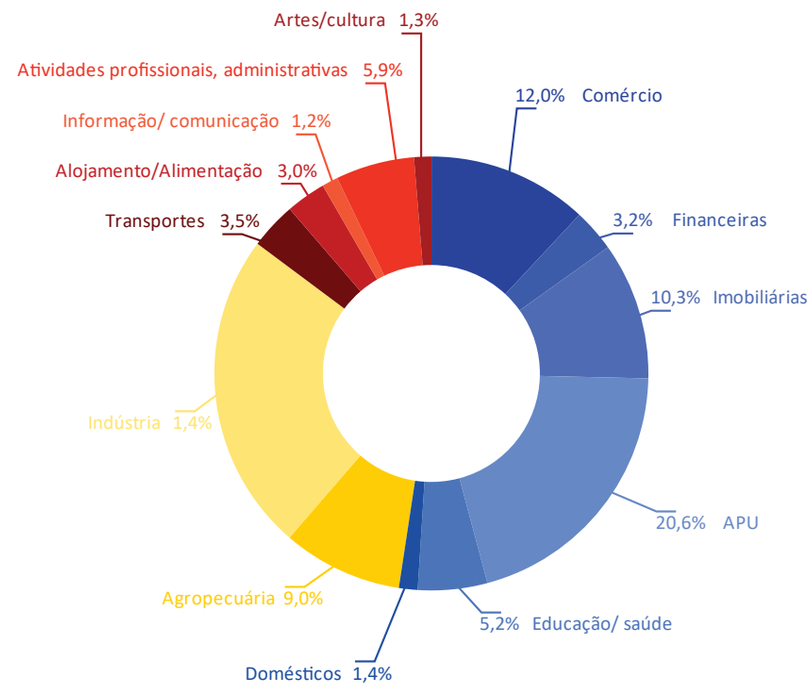

Fonte: SEI, IBGE.
Elaboração: SEI/ DISTAT/ COREF.
Nota: (1) Dados sujeitos a retificação.

foram: às agências de viagens (CNAE 7911), operadores turísticos (CNAE 7912), atividade de exibição cinematográficas (CNAE 5914) e a gestão de espaços para as artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (CNAE 9003).

Gráfico 4
Participação das ACT no VA do estado (%)
Bahia – 2016-2020

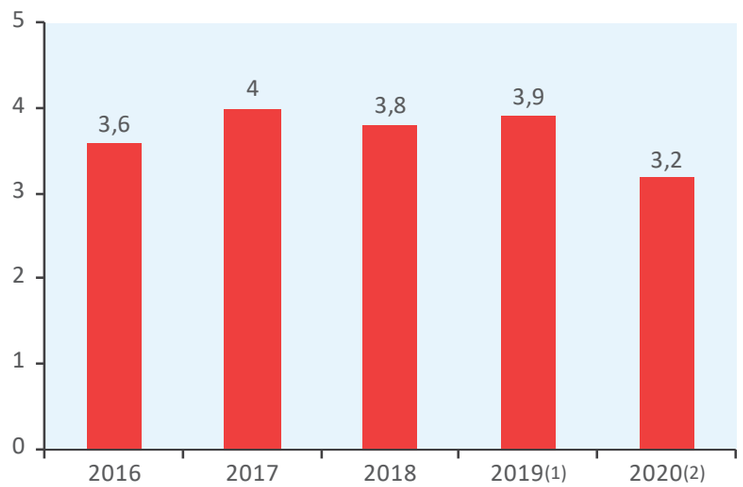

Fonte: SEI, IBGE.
Elaboração: SEI/Distat/Coref.
Notas: (1) Dados sujeitos a retificação.
(2) Projeção para o ano.

Diante das projeções estatísticas apresentadas acima, cabe a partir desse momento uma análise dos possíveis impactos e suas reverberações nas ACT.

Nesse atual cenário sob o efeito da Covid-19, as perdas econômicas serão significativas e a retomada do crescimento do turismoserá de forma lenta e gradual. Como efeito compensador, será necessário que as taxas de crescimento das ACT sejam positivas em 2021 e 2022 para então se pensar na recuperação econômica do segmentoem 2023. Porém, o ano de 2021 parece, em parte, um pouco comprometido, principalmente quando se refere à receita do modal transporte aéreo (voos internacionais); aos espaços voltados para espetáculos, artes cênicas e atividades de exibição cinematográfica.

Sabe-se que as atividades econômicas relacionadas ao turismo são importantes por atenderemà demanda externa com serviços locais e, devido a essa característica, seus impactos podem ser visualizados também a partir da dinamização da geração de empregos, da renda e impostos gerados. Identificar a participação das ACT no total da atividadeeconômica estadual implica entender essa relação e, a partir daí, possibilitar a proposição de ações necessárias para motivar um planejamento para a retomada do crescimento do turismoatravés da atração de novos investimentos, tanto públicos quanto privados, tanto na infraestrutura física e de serviços como em forma de incrementar o fluxo turístico através de um plano de ação pós-pandemia.

Entretanto, algumas medidas em caráter de urgência precisam ser tomadas com o objetivo de mitigar o impacto. Para que o efeito compensatório seja melhor sentido nas ACT, é preciso que o segmento se mantenha salutar (mantendo os empregos, por exemplo, pois é uma atividade altamente geradora de emprego e renda) para quando ocorrer o período de estabilização e de recuperação da economia, as ACT tenham capacidade de rápida reação e absorção nesse novo cenário favorável. Para isso, serão necessárias algumas medidas, dentre elas:

- Disponibilização de crédito para a atividade turística, especialmente ao modal transporte aéreo;
- Reequilibrar os contratos de concessão, gerando mais confiança aos empreendedores;
- Crédito facilitado para as micros e pequenas empresas;
- Maior flexibilização nos contratos de trabalho;
- Tributos diferenciados para as atividades voltadas ao turismo;
- Maior e melhor alocação de recursos para a promoção do turismo doméstico, tendo em vista que o turismo internacional levará mais tempo para seu retorno;
- Ter claramente os principais destinos turísticos do estado e promover campanhas, através da mídia e redes sociais, atrelados à promoção dos destinos;
- Pensar no lazer do mercado doméstico já para o início de 2021 (período de férias escolares + verão).

A princípio, os locais situados em regiões menos atingidas (número de casos e óbitos) e aqueles que dispensam deslocamentos aéreos serão beneficiados nesse primeiro momento pós-pandemia. A expectativa é que o turismo doméstico, principalmente os destinos naturais e rurais, ganhem evidências e se tornem o principal alvo da cadeia turística.

CONCLUSÃO

Com a continuidade do isolamento social, as Atividades Características do Turismo (ACT) tendem a sofrer uma retração ainda maior, por se tratar de uma situação sem prazo pré-estabelecido. Desse modo, é possível que haja uma nova atualização do cenário para as atividades com características turísticas do estado, que convive com um alto grau de incerteza em meio ao surto provocado pela Covid-19.

Sem dúvida, crise sanitária e econômica sem precedentes deixará a cadeia do turismo com perdas irreparáveis. Será necessária então a elaboração de um plano de ação como uma importante ferramenta em busca da retomada do crescimento para o período pós-pandemia.

NOTA TÉCNICA

Nota 1: o cálculo efetuado pela SEI das ACT leva em consideração o VA do estado, pois não é possível desagregar as informações dos impostos e, consequentemente, ao resultado do turismo no PIB.

Nota 2: sem informações disponíveis para estimar os impostos referentes à atividade turística, não é coerente comparar o PIB do estado com os resultados encontrados no trabalho das ACT. O paralelo deverá ser feito com o VA TOTAL da Bahia.

Nota 3: o trabalho da SEI é voltado exclusivamente às Atividades Características do Turismo (ACT), ou seja, é analisado com foco na oferta de atividades que têm alguma correlação com a demanda turística.

Nota 4: esta participação das ACT no VA do estado (trabalho realizado pela SEI) não tem relação com as Contas Satélites do Turismo (CST), apesar de utilizar como base de cálculo as atividades econômicas definidas como relativas ao turismo.

Tabela 1
CNAE Atividades

CNAE	Atividades
	Serviços de alojamento e alimentação
5510	Hotéis e similares
5590	Outros tipos de alojamento não especificados
5611	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
5612	Serviços ambulantes de alimentação
	Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares
7911	Agências de viagens
7912	Operadores turísticos
7719	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
7990	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados
7711	Locação de automóveis sem condutor
8230	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
	Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços
9001	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9002	Criação artística
9003	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9200	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
9311	Gestão de instalações de esportes
9319	Atividades esportivas não especificadas
9321	Parques de diversão e parques temáticos
9329	Atividades de recreação e lazer não especificadas
	Serviços de informação e comunicação
5914	Atividades de exibição cinematográfica
	Transportes, armazenagem e correios
4950	Trens turísticos, teleféricos e similares
4912	Transporte metro ferroviário de passageiros
4922	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, intermunicipal, interestadual e internacional
4923	Transporte rodoviário de táxi
4929	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento...
5091	Transporte por navegação de travessia
5099	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
5012	Transporte marítimo de longo curso
5022	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
5111	Transporte aéreo de passageiros regular
5112	Transporte aéreo de passageiros não-regular
5221	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222	Terminais rodoviários e ferroviários
5229	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231	Gestão de portos e terminais
5232	Atividades de agenciamento marítimo
5239	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240	Atividades auxiliares dos transportes aéreos

Fonte: IBGE.
Elaboração: SEI/Distat/Coref.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Turismo.Disponível em: http://www.turismo.gov.br. Acesso em: 2 jun. 2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Classificação Nacional de Atividades Econômicas: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv36932.pdf. Acesso em: 23 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Anual de Serviços (PAS). 2017, Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca=-catalogo?view-detalhes&id . Acesso em: 12 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Mensal de Serviços (PMS). SIDRA, março de 2020. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil . Acesso em: 12 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Conta satélite do turismo (CST): quadro conceptual. Madrid: OMT, 1999.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. BOLETIM DAS ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO DA BAHIA (BACT) - ANUAL. Salvador, v1, 2019. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bactba/boletim.pdf . Acesso em: 10 maio, 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. METODOLOGIA DAS ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO - ANUAL. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bactba/metodologia_bactba.pdf . Acesso em: 10 maio 2020.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Rui Costa

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Walter Pinheiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA (SEI)
Jorgete Oliveira Gomes da Costa

DIRETORIA DE INDICADORES E ESTATÍSTICA (DISTAT)
Gustavo Casseb Pessoti

COORDENAÇÃO DE DE CONTAS REGIONAIS E FINANÇAS PÚBLICAS (COREF)
João Paulo Caetano Santos

ELABORAÇÃO TÉCNICA
Carol Araújo Vieira
Denis Veloso da Silva

EDITORIA-GERAL
Elisabete Cristina Teixeira Barretto

EDITORIA DE ARTE E DE ESTILO
Ludmila Nagamatsu

DESIGN GRÁFICO
EDITORAÇÃO
Vinícius Luz Assunção

NORMALIZAÇÃO
Patrícia Fernanda Assis da Silva

REVISÃO
Bernardo de Menezes

Av. Luiz Viana Filho, 4ª avenida, 435, 2º andar, CAB, CEP 41745-002, Salvador - Bahia
Tel.: 55 (71) 3115-4704 www.sei.ba.gov.br